



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Maria Débora de Oliveira Silva**, Matrícula nº 119111398, e **Guilherme Queiroz Silva**, Matrícula nº 120230155, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2023

PORTARIA SEI Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Guilherme de Oliveira Grigório**, Matrícula nº 220120066, e **Maria Vitória Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 119230203, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2023

PORTARIA SEI Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Jamille Cruz Ramos**, Matrícula nº 421240158, e **Luiz David Andrade Duarte**, Matrícula nº 320130622, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

PORTARIA SEI Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Victor Kallil de Sena Rocha**, Matrícula nº 322130130, e **Talita Felix de Lacerda**, Matrícula nº 220130134, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2023

PORTARIA SEI Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Natália Silva Medeiros**, Matrícula nº 121130022, e **Taywany Gomes Alves**, Matrícula nº 218230208, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2023

PORTARIA SEI Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Ívina Vitória Cunha de Oliveira**, Matrícula nº 121120042, e **Eduardo Bruno da Silva**, Matrícula nº 120130219, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2023

PORTARIA SEI Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Leticia Oliveira**, Matrícula nº 120120109, e **Alex Silva**, Matrícula nº 118230393, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2023

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Vitória Maria Oliveira Queiroz Maciel**, Matrícula nº 122120005, e **Gabriel Farias Diniz**, Matrícula nº 118120053, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Guilherme Queiroz Silva**, Matrícula nº 120230155, e **Guilherme Alberto Dutra Camelo**, Matrícula nº 121210159, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Anthony Pedro da Silva Lucena**, Matrícula nº 322130919, e **Taywany Gomes Alves**, Matrícula nº 218230208, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Luiz David Andrade Duarte**, Matrícula nº 320130622, e **Ana Iris Alves Santos**, Matrícula nº 119130200, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Bruno Fernandes De Sousa**, Matrícula nº 220130190, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 05/2023/DCE, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Francisco Ferreira Silva**, Matrícula nº 222110115, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

Portarias – Colegiado Pleno

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Guilherme Queiroz Silva**, Matrícula nº 120230155, e **Maria Débora de Oliveira Silva**, Matrícula nº 119111398, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Alessandra Samira Batista Feitosa**, Matrícula nº 222130008, e **Guilherme de Oliveira Grigório**, Matrícula nº 220120066, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Kalliny Saraiva Lacerda**, Matrícula nº 320130534, e **Samara Ramos de Araújo**, Matrícula nº 118120102, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **José Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra**, Matrícula nº 421140079, e **Natalia Pereira**, Matrícula nº 920110253, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **João Victor Quirino Santo**, Matrícula nº 522120078, e **Kaliene Batista Ferreira**, Matrícula nº 220130164, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Renata Cavalcante Cordeiro**, Matrícula nº 120130148, e **Maria Júlia da Costa Salviano**, Matrícula nº 122220008, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PORTARIA SEI Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Documento do Diretório Central dos Estudantes, encaminhado a SODS, por e-mail em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Mateus Henriques de Souto**, Matrícula nº 116130053, e **Fláuber Faustino de Sousa**, Matrícula nº 118220070, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.025883/2022-68,
Considerando o trabalho iniciado pela Comissão referida na PORTARIA SEI Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2022 [2587358], desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, analisarem e emitirem parecer à proposta de minuta de resolução que regulamenta a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 12214070,
- Francilene Procópio Garcia, Matrícula SIAPE nº 03372720,
- Rávina Beatriz Marinho Medeiros, Matrícula nº 119210066, e
- Saulo Rios Mariz, Matrícula SIAPE nº 04077750.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de março de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2023

PORTARIA SEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando as deliberações do Plenário, em reunião realizada em 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e a Discente abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem minuta de resolução que trate da construção da Política de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande.

- Priscilla Maria de Castro Silva, Matrícula SIAPE nº 18383510; (Presidente)
- Francilene Procópio Garcia, Matrícula SIAPE nº 03372720;
- Luciano Marcelo Falle Saboya, Matrícula SIAPE nº 34128370;
- Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos, Matrícula SIAPE nº 18383180;
- Rávina Beatriz Marinho Medeiros, Matrícula nº 119210066;
- Walker Gomes de Albuquerque, Matrícula SIAPE nº 20308820.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de março de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**
Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 31 de março de 2023.